

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 18.591.904-8

Oitavo Termo de Apostilamento, para inclusão de fonte da Paraná Edificações - PRED, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador do RG nº 1.694.730, e a **Paraná Edificações - PRED**, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Iguaçu nº 420, 6º Andar – Rebouças, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.433.037/0001-06, neste ato representado, pelo Diretor Geral, Sr. Marcus Maurício de Souza Tesserolli, inscrito no CPF sob nº 561.914.489-53, portador do RG nº 3.130.922-0, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão da fonte abaixo identificada:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
PRED – Paraná Edificações	6733.15122016.393	3390.3060	100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ORGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Marcel Henrique Micheletto – Secretário de Estado
02	PRED – Paraná Edificações	Marcus Maurício de Souza Tesserolli – Diretor Geral



ePROCOLO



Documento: **08TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 14/02/2022 17:38, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli** em 15/02/2022 14:35.

Inserido ao protocolo **18.591.904-8** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 14/02/2022 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fb70bd2a10f4b27c03781746c8146a6f.